



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2013

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 197/2013

O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 691/2013, de 13 de Novembro de 2013, torna público aos interessados que, no prazo de oito dias úteis, a contar da divulgação deste Edital, promove **CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, de enfeites de natal para decoração de locais públicos, para as comemorações Natalinas do ano de 2013 no Município de Itapetininga, cujas inscrições poderão ser realizadas mediante remessa de proposta para sua Comissão Especial de Licitação, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital, às disposições da Lei nº8.666/93, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

**CONSIDERANDO** as festividades natalinas da cidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorizar a decoração natalina como forma de cultura a ser preservada e incentivar o espírito de Natal, que antecede as comemorações natalinas;

**CONSIDERANDO** a finalidade de tornar a cidade mais bela, alegre e atraente para as festividades natalinas;

**CONSIDERANDO** a competência comum da União, Estados e Municípios em proporcionar o acesso à cultura;

**CONSIDERANDO** nosso compromisso com os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, o Município de Itapetininga torna público este **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** que tem por objeto a seleção de propostas de enfeites natalinos, mediante doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, para decoração de locais públicos, para as comemorações Natalinas do ano de 2013 no Município de Itapetininga.

#### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas físicas ou jurídicas, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, para seleção de propostas de enfeites natalinos, mediante doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, para decoração de locais públicos, para as comemorações Natalinas do ano de 2013 no Município de Itapetininga, destinado à promoção cultural, conforme especificações constantes do presente edital.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

\_\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

## 1.1 JUSTIFICATIVA

O objeto desta propositura tem a finalidade de reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo; incentivando a cultura popular e tornando a cidade mais bela para as festividades natalinas.

## 2. PROCEDIMENTO

2.1 As empresas interessadas em se credenciar deverão atender os critérios estabelecidos neste Edital e manifestar interesse até o dia 28/11/2013 às 17:00h

2.2 As interessadas apresentarão dois envelopes, sendo o Envelope nº 01 a Proposta de Doação e o Envelope nº 02 a Documentação.

### 2.2.1. O Envelope nº 01 deverá conter:

2.2.1.1. Se o interessado for Pessoa Física, cópia do documento de identidade e CPF;

2.2.1.2. Se o interessado for Pessoa Jurídica, cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, bem como cópia do documento de identidade e CPF do seu representante legal;

2.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação da diretoria em exercício, bem como cópia simples do documento de identidade e CPF do seu representante legal;

2.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

2.2.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2.2.1.6. A Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, com a Previdência Social, o FGTS e Justiça do Trabalho.

### 2.2.2. O Envelope nº 02 deverá conter:

2.2.2.1 A manifestação de interesse e proposta formal dar-se-á por Carta de Intenção assinada pelo responsável legal pela empresa, conforme modelo no **Anexo II**.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Chamamento Público:

3.1.1. Pessoas físicas e jurídicas que estiverem habilitadas na forma disposta no presente Edital;

3.2. Não poderão participar do Chamamento Público:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

\_\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

3.2.1. INTERESSADAS que, por qualquer motivo, tenham débito(s) com as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, bem como com a Previdência Social, o FGTS e Justiça do Trabalho, ou cujas propriedades apresentem quaisquer ônus.

3.3. A apresentação de proposta, pela INTERESSADA, implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, não podendo ser alegado o desconhecimento sob qualquer hipótese.

3.4. As empresas interessadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

3.5. A participação das empresas implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

3.6. O Credenciamento obedecerá às disposições estabelecidas na legislação em vigor e no presente Edital.

## 4. COMPETEM ÀS INTERESSADAS CREDENCIADAS:

4.1. Fornecer os enfeites natalinos de acordo com as normas da A.B.N.T. e NR 10;

4.2. Entregar os ornamentos no prazo de até 05 (cinco) dias contados da homologação do Chamamento Público, no Almoarifado Central da Prefeitura de Itapetininga, á Rua Fernando Costa, n.º 398, Vila Salem, Itapetininga/SP

## 5. COMPETE AO MUNICÍPIO

5.1. A Prefeitura Municipal de Itapetininga providenciará todos os materiais necessários para colocação dos ornamentos natalinos, sendo responsável por quaisquer danos que possam a vir causados a terceiros por má colocação ou instalação.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Comissão fará o julgamento e classificação das propostas, de acordo com:

A) Originalidade e criatividade

B) Harmonia e estética do conjunto

C) Iluminação

D) Impacto Visual da decoração diurna e noturna

## 7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. Às 14 horas do dia 29 de novembro de 2013, em reunião pública, na sala da Comissão de Licitação no 1º andar, na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, Tel.:15-3379-9639 a Comissão de Julgamento, especialmente designada para este fim procederá a abertura do envelope de nº01, distribuindo-os para apreciação e análise recíproca dos representantes das INTERESSADAS presentes, que os rubricarão, juntamente com os demais membros da Comissão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

\_\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

7.2. A Comissão avaliará primeiramente os documentos pertinentes à habilitação dos INTERESSADOS, inabilitando automaticamente as INTERESSADAS cujas propostas não observem as condições do item 2.2.1.

7.3 Havendo a renúncia recursal, a Comissão Especial de Licitação analisará os critérios de aceitação das propostas, com a abertura do envelope nº02, desclassificando automaticamente as INTERESSADAS cujas propostas, que não observem as condições deste Edital, classificando as propostas de acordo com os critérios do item 6.

7.3. Na hipótese de empate entre duas ou mais propostas, a escolha será definida por sorteio público a ser realizado em ato contínuo ao reconhecimento do empate.

## 8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado do presente certame será divulgado no semanário da Prefeitura Municipal de Itapetininga e publicado na Imprensa Oficial e Jornal Agora.

## 9. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

9.1. Ficará impedido de impugnar os termos deste Edital de Chamamento Público, perante a administração, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes nº1 (proposta).

9.2. A impugnação deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetininga, na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, dirigido a Comissão Especial de Licitação.

9.3. A Comissão Especial de Licitação, após receber a impugnação instruirá o processo e o encaminhará à decisão pela autoridade competente.

9.4. A decisão sobre a impugnação será divulgada na Imprensa Oficial do Estado e ao representante da INTERESSADA, indicado na proposta, através de fac-símile, e-mail ou comunicação pessoal certificada no processo e, caso procedente a impugnação, o Edital será retificado e republicado com a devolução do prazo original.

## 10. RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos observados os procedimentos delimitados pela Lei nº 8.666/93.

## 11. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO

11.1. Uma vez homologado o resultado do presente certame, observadas as condições fixadas neste Edital, será publicado o resultado da classificatório.

## 12. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. O Município se reserva o direito de anular ou revogar este Edital de Chamamento Público por ilegalidade ou conveniência administrativa, respectivamente, mediante despacho fundamentado, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sem que às INTERESSADAS caiba indenização de qualquer natureza.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

\_\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente Edital de Chamamento Público e todos os seus Anexos de I a II, são integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido, para todos os efeitos.

13.2 A apresentação de proposta nesse certame leva ao entendimento de que a INTERESSADA:

- a. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus Anexos, que os comparou entre si, e obteve expressamente pelo Fundo Social de Solidariedade informações necessárias, antes de apresentá-la;
- b. Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto do Edital;
- c. Considerou que os elementos deste Edital permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

13.3 A Comissão de Julgamento, no interesse da Administração, poderá relevar omissões de natureza formal, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao presente edital.

13.4. As normas disciplinadoras deste chamamento público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração.

13.5. A INTERESSADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste chamamento público, sendo que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação de quem o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no cancelamento da doação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.6. O foro competente para dirimir questões oriundas do presente certame ou da doação dele resultante é o da Comarca de Itapetininga -SP.

19.10 - Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado no Fundo Social de Solidariedade sito na Rua Gaspar Ricardo, s/n, Centro, Itapetininga – SP, Tel.:15-32711801.

Itapetininga, 14 de novembro de 2013.

**HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ISMAEL JOSÉ STRANAK**  
**SECRETÁRIO DE GABINETE**

**MICHELLE ALVES DE ALMEIDA ARAÚJO**  
**OAB/SP Nº.: 265.433**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

\_\_\_\_\_  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, (nominar e qualificar a interessada proponente), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr.(a) (nominar e qualificar o(a) procurador(a)), ao qual confere poderes para representá-la no Chamamento Público no 007/2013, podendo para tanto entregar documentos e propostas relativas ao mencionado Chamamento Público, fazer registros em ata, assinar as atas resultantes dos trabalhos e demais documentos, receber avisos ou informações, enfim, praticar todos os atos inerentes ao referido processo de Chamamento Público.

Local e data

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(com firma reconhecida)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

\_\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ, venho a presença desta Comissão Especial de Licitação, manifestar meu interesse em participar do processo de seleção de doador, referente ao objeto do Chamamento Público no 007/2013, destinado à seleção de propostas de enfeites natalinos, mediante doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, para decoração de locais públicos, para as comemorações Natalinas do ano de 2013 no Município de Itapetininga, comprometendo-me a cumprir com todas as obrigações estabelecidas no referido edital.

**Apresento, portanto, minha disponibilidade de doar :**

Declaro, que me responsabilizo por todas as despesas inerentes a entrega dos materiais/produtos, e a entregar no prazo de até 05 (cinco) dias uteis da data da homologação, no almoxarifado central, conforme item 4.2 do Edital

Declaro quero o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Neste ato indico o Sr. \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido pelo \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com poderes expressos e legais para assinar o Termo de Doação, bem como receber comunicações e/ou contatos da Comissão de Julgamento. Esta proposta terá validade de \_\_ (mínimo de 90) dias contados a partir da data de abertura do último envelope do Chamamento Público nº 007/2013.

NOME/ASSINATURA

LOCAL/DATA